



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 177 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
447/2024

DATA / HORA
01/03/2024 11:48:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que determine às secretarias correlatas estudos, de acordo com as melhores práticas de engenharia, para a redução da altura dos postes de iluminação nas diversas praças, áreas verdes, de lazer e parques do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os postes de iluminação ornamental nas diversas praças, áreas de lazer e parques do município de Cajamar estão excessivamente altos;

Considerando que as copas das árvores que ficam abaixo da iluminação projetam sombras, deixando o ambiente escuro no período noturno, propício a locais de uso de entorpecentes, vandalismo, etc.;

Considerando que, atualmente, na contramão das melhores práticas, as árvores são podadas, desabrigando pássaros, reduzindo sombras durante o dia e causando poluição luminosa desnecessária;

Considerando que a redução do tamanho dos postes facilita a manutenção, gera economia com lâmpadas de menor potência e custo, criando um espaço seguro e de uso produtivo;

A redução da altura dos postes de iluminação ornamental é uma medida importante para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Os postes atuais são excessivamente altos, o que faz com que as copas das árvores fiquem abaixo da iluminação, resultando em sombras no ambiente, as quais podem ser aproveitadas por criminosos para esconder suas atividades.

Além disso, a poda das árvores para liberar a passagem da luz é uma prática danosa ao meio ambiente. As árvores são importantes para a qualidade do ar, biodiversidade e conforto térmico.

A redução da altura dos postes, por outro lado, traz vários benefícios. Facilita a manutenção dos postes, reduzindo a necessidade de uso de escadas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

ou guindastes. Também gera economia com lâmpadas de menor potência, pois a luz é melhor distribuída. Além disso, cria um ambiente mais seguro e de uso produtivo, reduzindo as sombras noturnas e melhorando a visibilidade.

Assim, a indicação legislativa do Vereador Saulo Anderson é uma proposta importante para aprimorar a qualidade de vida dos moradores de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 26, de fevereiro de 2.024.

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>19 / março / 2024</u>
Despacho: <u>Calcinha - J</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em 14/03/24
às 10h48
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.410